



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 332 /2011

PROTOCOLADA SOB Nº 257 /2011

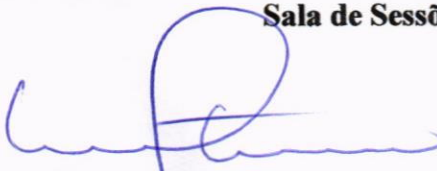
EM 05 / 07 / 2011

URGENTE

	ATA
EXPEDIENTE	
ACEITO EM <u>18 / 07</u> /2011	<u>8696</u>
APROVADO EM / /2011	—
REJEITADO EM / /2011	—
ARQUIVO	—

Os Vereadores abaixo assinados, indicam após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da SMCAS e SMS realize estudos e projeto para a construção do Centro Municipal de Convivência do Idoso.

Sala de Sessões, 15 de julho de 2011.


Ver. Luiz Francisco Spotorno
Vice-Líder Bancada do PT

*Arquivado
p/ Autos
Ata 8707
16.08.11*

JUSTIFICATIVA: O centro será um complexo construído em uma área pública do município destinada para o lazer e convívio mútuo da terceira idade. O mesmo deverá ser dotado de área livre arborizada e estruturas físicas para atividades sociais, esportivas e exercícios físicos.

VISTO

Presidente